



ADITAMENTO nº 1

Aprovado em 17/03/2022

No Regulamento Particular deverá ler-se:

1.8 - Oficiais de Prova



Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Carlos Mendonça (Presidente)	CDA PT22/0042
	Diana Corte	CDA PT22/1272
	Michel Belo	CDA PT22/1656
Secretária(o) do CCD	Cristina Costa	CDB PT22/1663
Observador FPAK	António Castro	CDA PT22/0040
Delegado Técnico FPAK	Nuno Fernandes	CTC PT22/0026
Diretor de Prova	Fernando Spínola	DP PT22/3298
Diretor de Prova Adjunto	A indicar em Aditamento	Em aditamento
Responsável de Segurança	Odílio Freitas	DP PT22/0706
Responsável de Segurança - Adjunto	Cláudia Gouveia	CDB PT22/1660
Adjuntos da Direção	Rui Belchior	CDB PT22/1662
Comissário Técnico Chefe	José Meneses	CTC PT22/0678
Comissários Técnicos	M. António Franco	CT PT22/2963
	Paulo Nunes	CTE PT22/1628
	Guilherme Mimoso	CTC PT22/1321
	Bruno Fernandes	CTC PT22/0216
Secretário da Prova	Tânia Gouveia	CDB PT22/1661

Relações com os Concorrentes	 Rui Garcês Telemóvel - 919 990 203	CDA PT22/2796
Responsável pela Cronometragem	José Caires	CDB PT22/1323
Secretariado	Margarida Nunes	AD PT22/ 1666
Relações com a Comunicação Social	Roberto Costa	AD PT22/1664
Médico da Prova	Fábio Gonçalves	Cédula 50267
Outros Elementos	Cristiano Pontes– Enfermeiro Chefe	Cédula 97563

Art. 11 – DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

11.1 – Regularidade - De acordo com o Art. 3 das PEPR 2022 e Art. 18 do TRRAMAK 2022, **a velocidade média nunca poderá exceder os 60 km/h para os concorrentes da Regularidade Histórica**, os concorrentes à Regularidade Sport, **a média determinada pela organização não poderá exceder os 65 km/h com uma tolerância máxima de 10%**, conforme Anexo IV Art.2.3 das PEPR 2022.

Santa Cruz, 17 de Março, 2022
A Comissão Organizadora